



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 114/2010

De 14 de Junho de 2010.

Altera os Membros da COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE LICITANTES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Cadastramento de licitantes do Município de Boa Vista do Ingra, que será composta pelos seguintes membros e a mesma passa a atuar em caráter PERMANENTE com validade de 01 (um) ano:

- **Presidente:** FRANCISCA BULLÉ DA SILVA;
- **1º Membro:** ANELICE MIRIAN KLEIN;
- **2º Membro:** ROSELI PANOZZO DE SIQUEIRA;
- **3º Membro:** GILBERTO JUNIOR WILGES TRENHAGO.

- **Parágrafo Único** – Suplente: Jovana de Souza Moreira

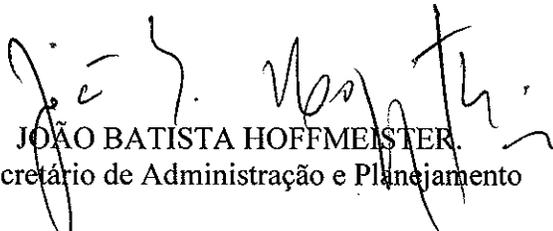
Art. 2º - A Comissão de Cadastramento de licitantes será responsável por receber, examinar documentos e efetivar ou não a referida a solicitação de inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores do Município.

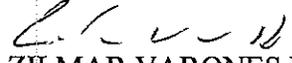
Art. 3º - Revoga-se expressamente a Portaria nº 108/2010 de 02 de junho de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de 2010.

Registre-se e publique-se.


JOÃO BATISTA HOFFMEISTER,
Secretário de Administração e Planejamento


ZILMAR VARONES HAN,
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Portaria nº 114/2010
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 14 / 06 / 2010
Responsável: 